



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Praça João Durval Carneiro, nº 46 – Centro – CEP: 46.835-000
CNPJ:16.245.367/0001-05
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-001-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010201/2026

A Câmara Municipal de Nova Redenção, nos termos do art. 74, inciso "III" e alínea c da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-001-2026, para fins da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada à câmara municipal de Nova Redenção-Bahia, no intuito de assessorar as comissões permanentes e a mesa diretora, com emissões de pareceres jurídicos em projetos de leis, emendas, decretos, resoluções e elaboração de projetos de leis de iniciativa privativa ou comum do legislativo, bem como nas atividades vinculadas à área de recursos humanos. Valor mensal R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em doze parcelas, perfazendo um valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Nova Redenção, 02 de janeiro de 2026 – Jardel Machado da Silva – Presidente.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2026”

Ref. PROCESSO n.º 0010201/2026, IN-001-2026. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Redenção. CONTRATADO: **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ 30.553.106/0001-83**, sediada no Complexo Empresarial Multiplace Conquista Sul. Av. Juracy Magalhães, 3340-A, 11º andar, Salas 1104/1105, Vitória da Conquista – Bahia e no Salvador Trade Center. Av. Tancredo Neves, 1632, Caminho das Árvores – Torre Sul, Sala 505, Salvador-Bahia, neste ato representada por sua Sócio Fundador, Matheus Silva Souza, assessoria e consultoria jurídica especializada à câmara municipal de nova redenção-bahia, no intuito de assessorar às comissões permanentes e a mesa diretora, com emissões de pareceres jurídicos em projetos de leis, emendas, decretos, resoluções e elaboração de projetos de leis de iniciativa privativa ou comum do legislativo, bem como nas atividades vinculadas à área de recursos humanos, bem como, no desenvolvimento das atividades vinculadas às áreas de licitações, contratos administrativos. Valor mensal R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em doze parcelas, perfazendo um valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Nova Redenção, 02 de janeiro de 2026 – Jardel Machado da Silva – Presidente.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Praça João Durval Carneiro, nº 46 – Centro – CEP: 46.835-000
CNPJ:16.245.367/0001-05
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-002-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020201/2026

A Câmara Municipal de Nova Redenção, nos termos do art. 74, inciso "III" e alínea c da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-002-2026, para fins da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área de Direito Público, no desenvolvimento das atividades vinculadas à área de recursos humanos, visando à representação e defesa dos interesses da Câmara Municipal de Nova Redenção-Bahia, perante o Juízo, em qualquer instância, e perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-Bahia, bem como, no desenvolvimento das atividades vinculadas às áreas de licitações e contratos administrativos. Valor mensal R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) em doze parcelas, perfazendo um valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Nova Redenção, 02 de janeiro de 2026 – Jardel Machado da Silva – Presidente.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2026”

Ref. PROCESSO n.º 0020201/2026, IN-002-2026. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Redenção. CONTRATADO: **FILIFE RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ **57.137.429/0001-42**, sediada no Complexo Empresarial Multiplace Conquista Sul. Av. Juracy Magalhães, 3340-A, 11º andar, Salas 1104/1105, Vitória da Conquista – Bahia, neste ato representada por seu Sócio Fundador, Filipe Rodrigues Lima, brasileiro, maior, empresário, Carteira Nacional de Identidade nº 0970617356 SSP-BA e CPF sob o nº 060.090.625-60, contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área de Direito Público, no desenvolvimento das atividades vinculadas à área de recursos humanos, visando a representação e defesa dos interesses da Câmara Municipal de Nova Redenção-Bahia, perante o Juízo, em qualquer instância, e perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-Bahia, bem como, no desenvolvimento das atividades vinculadas às áreas de licitações e contratos administrativos.. Valor mensal R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) em doze parcelas, perfazendo um valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Nova Redenção, 02 de janeiro de 2026 – Jardel Machado da Silva – Presidente.